

Direitos do Consumidor  $\mathcal{D}$

Direitos políticos  $\mathcal{D}$

Dispositivo  $\mathcal{D} =$

Dispositivo legal  $\mathcal{D} = \emptyset$

Dispositivo legal positivo  $\mathcal{D} = \emptyset =$

Dissídio coletivo  $\mathcal{D} =$

Dissolução de sociedade  $\mathcal{D}$

Dissolução irregular de sociedade  $\mathcal{D} \rightarrow$

Documento ilegítimo  $\mathcal{D}$

Domicílio civil  $\mathcal{D}$

Domínio público  $\mathcal{D}$

Dou por lido  $\mathcal{D}$

Doutor em Direito  $\mathcal{D}$

Douto Juiz  $\mathcal{D}$

Douto julgador  $\mathcal{D}$

13º salário  $\underline{13}$

## E

Efeito de coisa julgada  $\mathcal{E} \cdot \mathcal{J}$

Efeito suspensivo  $\mathcal{E} \cdot \mathcal{S}$

Egrégio (palavra que significa “notável, distinto, eminente, insigne, excelente, excelso”, é um tratamento dispensado, no Poder Judiciário, ao tribunal como instituição)  $\mathcal{E}$

Egrégio Conselho Especial  $\mathcal{E} \underline{1} \cdot$

Egrégio Superior Tribunal de Justiça  $\mathcal{E} \underline{i} \cdot \mathcal{J}$

Egrégio Tribunal  $\mathcal{E} =$

Elemento de convicção  $\mathcal{E} //$

Embargos à execução  $\mathcal{E} //$

Embargos à sentença  $\mathcal{E} \underline{P} \cdot$

Embargos de declaração  $\mathcal{E} \underline{C} \underline{C}$

Embargos declaratórios  $\mathcal{E} \underline{C} \underline{C}$

Embargos de divergência  $\mathcal{E} \underline{D} \underline{R}$

Embargos de terceiro  $\mathcal{E} \underline{D} \underline{T}$

Embargo infringente  $\mathcal{E} \underline{I}$

Embargos infringentes  $\mathcal{E} \underline{I}$

Eminente Ministro  $\mathcal{E} \underline{M}$